



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 592/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.540, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto.

PARECER 68

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por propósito vedar à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto.

Embora o intento do ilustre autor seja louvável, a matéria em questão encontra-se viciada por inconstitucionalidade e ilegalidade, em razão da flagrante violação ao Princípio da Separação dos Poderes, conforme exposto no **Parecer nº 31/2025** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 974A-8878-87FC-24F8

